



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 23 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.25061592466 PROCADM.PMP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA), VISANDO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**Assinatura da Ata:** 12/02/2026.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Valor Global Registrado:** R\$ 395.625,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte cinco reais).

**Lote:** 02 (Cota Reservada MEI, ME e EPP).

**Empresa adjudicada e homologada:** AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI / CNPJ/MF. 36.125.248/0001-26.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Portaria Nº 13.240/2025



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP. Nº 01/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.25061592466 PROCADM.PMP

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), VISANDO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**Assinatura da Ata:** 12/02/2026.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

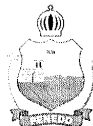
**Valor Global Registrado:** R\$ 949.500,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Lote:** 01 (Ampla Concorrência).

**Empresa adjudicada e homologada:** ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA / CNPJ/MF. 18.141.871/0004-33.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei 14.133/2021, bem como a Lei 8.429/1992 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequente de despesas indenizatórias, com base nas informações contidas no processo administrativo nº **2026.21012312544.O.PMP**, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de MOÉZIO MARTINS DOS SANTOS inscrita sob o C.P.F: nº 012.239.364-30 relativa ao período de março de 2025 a dezembro de 2025.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PMP Nº 77/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.21105632349.SD.PMP**

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a contratação direta com a finalidade de locação de um imóvel urbano situado no Município de PENEDO/Alagoas destinado a sede da EMATER, Avenida São Luiz, 171, Vila Mathias – CEP 57.200.000;

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/02/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.331,20 (vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

**CONTRATADO:** Givaldo Santos Coutinho

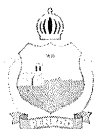
**CPF:** 524.952.304-81

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº  
002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E O SENHORA NIVALDA SANTOS LIMA, NAS  
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: NIVALDO SANTOS LIMA, residente na travessa Engenheiro Joaquim Goncalves, 69, Santa Luzia, Penedo/AL, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 002/2023, com fundamento do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 002/2023 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 8.666/93 tendo sua vigência iniciada em 03/01/2026 e termino em 03/01/2027.

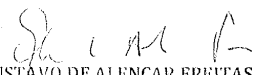
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

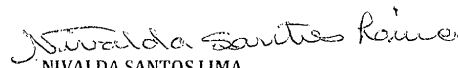
ORGÃO: 09.000 – FUNDO DE MANUNT. E DESENV.DA ED. BASICA - FUNDEB;  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.014 – FUNDO DE MANUNT. E DESENV.DA ED. BASICA - FUNDEB;  
PROJETO ATIVIDADE: 2.012- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%;  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 1543.00.000- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB-CONTEMPLAÇÃO DA UNIÃO VAAR;  
VALOR R\$ 138.000,00(CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

**3. CLÁUSULA TERCEIRO DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 03 de janeiro 2026

  
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS  
CONTRATANTE

  
NIVALDA SANTOS LIMA  
CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

## **AVISO DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto do edital, INFORMA aos interessados, que realizará a Análise das Amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar. A sessão pública para Análise das Amostras será realizada dia 26 de fevereiro de 2026, às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo/AL.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO PMP Nº 12/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.22071716777.PROCADM.PMP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA ACIDENTES PESSOAIS, PARA ATÉ 60 (SESSENTA) ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO..**

**Assinatura do Contrato:** 23/02/2026.

**Vigência:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura com previsão de prorrogação, desde que não ultrapasse o exercício financeiro atual.

**Valor Total:** R\$ 1.202,40 (MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**Contratado (a):** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

**CNPJ:** 08.602.745/0001-32

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133 de 2021.

**Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**